

Successfully created



Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA
Av. Marechal Castelo Branco, nº 229, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP:
45.985-160, Tel: (73) 3291-8833

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0000046-12.2019.4.01.3313

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CARLUZAN PEREIRA DOS SANTOS, CARLUZAN PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DE: EXECUTADO: CARLUZAN PEREIRA DOS SANTOS, CARLUZAN PEREIRA DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA PROFETA ISSA, 440, MONTE CASTELO OU RUA CASTELO, 432 C, BONADIMAN, AMBOS EM T
EIXEIRA DE FREITAS/BA.

FINALIDADE

- a) penhora, avaliação e registro do bem indicado no documento id.1219546289 e sobre outros de propriedade do executado, livres e desembracados, para garantia da execução;
- b) intimação da penhora ao executada para, querendo, embargar à penhora.

ANEXOS

Cópia(s) do despacho e extrato RENAJUD.

OBSERVAÇÃO

O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>).

Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço

01/03/2023 11:41





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0000046-12.2019.4.01.3313

EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO CARLUZAN PEPEIRA DOS SANTOS

Em 08 de maio de 2023, no município de Teixeira de Freitas/BA
em cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos do processo acima citado, procedi à
penhora e avaliação dos bens a seguir descritos:

01 HONDA/BI2 125 ES, PLACA OUD 3134 DA RENA-
VAM DOSSG 7372030 COR PRETA, ALCOOL GASOLINA,
EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, 2013/2013. AVALIA-
LIADA EM R\$ 10.623,00, DE ACORDO COM A
TABELA Fipe.

Nomeei o(a) Sr(a) CARLUZAN PEPEIRA DOS SANTOS

na(o) COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO, CARAVELAS/BA residente

que declarou aceitar o encargo de
depositário dos bens ora penhorados, comprometendo-se a guardar, conservar e só entregá-los
mediante ordem do Juízo. O executado foi intimado para, querendo, embargar execução no
prazo legal, ficando, na oportunidade, ciente da avaliação

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

